

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE



RESOLUÇÃO Nº 056

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DAS GRATIFI -
CAÇÕES DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNI -
CIPAL DE COLORADO DO OESTE - ESTADO '
DE RONDÔNIA.

O Presidente da Câmara Municipal de '
Colorado do Oeste, Estado de Rondô -
nia, Vereador Merquis Pinheiro de '
Castro, no uso de suas atribuições '
legais, faço saber que a Edilidade em
Sessão Plenária, aprovou e ele promul
ga a seguinte,

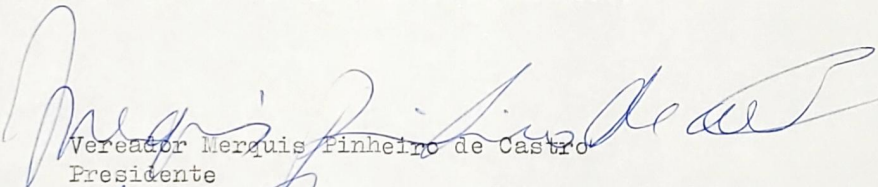
RESOLUÇÃO:

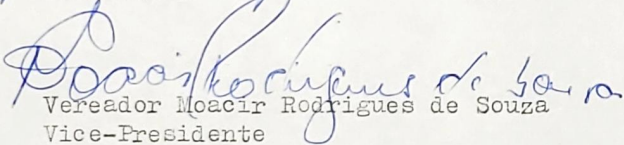
Art. 1º - Ficam reajustadas as Gratificações '
dos funcionários da Câmara Municipal, em 50% (cinquenta por
cento).

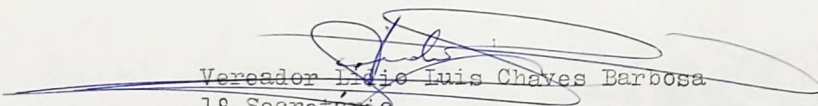
Art. 2º - Os valores desta Resolução, retroagem
seus efeitos financeiros à data de 01.08.90.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado do Oeste, 03 de Setembro de 1990.


Vereador Merquis Pinheiro de Castro
Presidente


Vereador Moacir Rodrigues de Souza
Vice-Presidente


Vereador Lúcio Luis Chaves Barbosa
1º Secretário

Vereador Yasuyoski Ogsuko Chui
2º Secretário